



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 129/2023, DE 2023 (da Comissão de Viação e Transportes - CVT)

Requer informações ao Ministro do Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre o contrato de concessão exercido pela Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A. (CCR RioSP) no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e de acordo com o Requerimento nº 129/2023-CVT, aprovado em 31 de outubro de 2023, requeiro a Vossa Excelência, que seja aprovado o presente requerimento, para que sejam solicitadas informações ao Ministro do Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre o contrato de concessões exercido pela Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A. (CCR RioSP) no Estado do Rio de Janeiro.

Ante o exposto, solicito que as informações ora requeridas sejam prestadas apontando os seguintes dados:

1) Qual a origem da propositura da iniciativa de adoção do sistema de pagamento automático de pedágio (Free Flow) no âmbito da Rodovia Rio-Santos (BR-101)?

2) Quais fundamentos foram empregados para embasar a medida notadamente sob ponto de vista jurídico e econômico-financeiro?

3) Há ato normativo específico embasando a adoção da medida? Em caso positivo, qual?

4) Foi instaurado processo administrativo específico junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT para a implantação do sistema de pedágio eletrônico (Free Flow)?

5) Foram realizados estudos prévios pelos órgãos técnicos da Agência buscando perquirir a viabilidade de adoção da medida? Em caso positivo, quais estudos foram realizados e os seus resultados?

6) A iniciativa foi previamente submetida aos órgãos de controle externo? Em caso positivo, qual o número do processo que analisou a medida? Houve deliberação conclusiva?

7) Há previsão de descontos para os veículos que se utilizam do sistema de pagamento automático de pedágio (Free Flow)? Em caso positivo, como foram estruturados tais descontos? A concessão de tais descontos é considerada uma política comercial da concessionária sem repercussão sobre o





equilíbrio econômico-financeiro da concessão ou integra a política tarifária estabelecida pelo Poder Concedente?

8) O processo de reajuste anual é impactado pela adoção da iniciativa de adoção do sistema de pagamento automático de pedágio (Free Flow)? De que maneira?

8) Em caso positivo, há repercussão desses descontos sobre o equilíbrio econômico-financeiro da concessão?

9) Como funciona o monitoramento dos veículos que passam pela Rodovia Rio-Santos (BR-101)?

10) Como é realizada a cobrança da tarifa em face dos usuários que trafegam na rodovia? Há convênio, consócio ou outra modalidade de contratação entre a concessionária e terceiros especificamente para essa finalidade?

11) Existe o risco de evasão tarifária em razão da adoção do mecanismo? Qual a proporção dessa evasão em comparação às demais rodovias administradas pela Concessionária que empregam modelos tradicionais de pedágio físico?

12) A iniciativa ocasionou impactos sobre a demanda de veículos que trafegam na via para mais ou para menos?

13) Quais benefícios foram identificados para os usuários da Rodovia Rio-Santos (BR-101) em razão da adoção dessa iniciativa? Há dados que apontem para uma redução significativa de congestionamentos na via e de tempo de duração de viagem, p. ex.?

14) Como tem sido realizado o monitoramento dos resultados da iniciativa? Existem indicadores especificamente estabelecidos para a análise de resultados do Free Flow? Em caso positivo, quais seriam esses indicadores?

JUSTIFICAÇÃO

O free flow é um sistema de pagamento automático de pedágio, que identifica os veículos por tag ou pela placa e realiza cobranças automáticas.

Apesar da praticidade, desde a sua implementação, o sistema apresenta diversas falhas, realizando cobranças duplicadas ou com valores descabidos.

A obtenção dessas informações atualizadas e individualizadas é essencial para que possamos acompanhar e fiscalizar adequadamente o desempenho das rodovias concedidas, garantindo que os interesses dos usuários e da população sejam devidamente atendidos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2023.

CEZINHA DE MADUREIRA
Presidente da Comissão de Viação e Transportes



* C D 2 2 3 1 5 5 5 9 0 8 6 0 0 *